



DECRETO Nº 11.063 - de 29 de dezembro de 2011.

Fixa parâmetros para enquadramento de tomadores de serviços na condição de fonte retentora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para o exercício de 2012.

O PREFEITO DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 11 e 12, da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) o limite mínimo de Valor Adicionado Fiscal (VAF) anual para o fim de enquadramento de empresas comerciais e/ou industriais na condição de fonte retentora do ISSQN.

Parágrafo único. Observado o disposto no **caput** deste artigo, são enquadradas na condição de fonte retentora do ISSQN as empresas abaixo relacionadas:

Denominação	Raiz do CNPJ
ABC - ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO LTDA.	38.542.718
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	17.469.701
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	21.551.379
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	45.543.915
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	59.291.534
CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	08.938.372
COMERCIAL DE VEÍCULOS DELTA LTDA.	71.102.370
DROGARIAS PACHECO S/A	33.438.250
EDITORA ABRIL S/A	02.183.757
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	21.566.120
EPM EMBALAGENS DE POLPA MOLDADA LTDA.	08.578.991
ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A	17.153.081
IBOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.	17.689.837
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS PINGUIM LTDA.	65.115.958
INDÚSTRIA FLÓRIDA LTDA.	38.574.406
IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA. LTDA.	24.444.127
LOJAS AMERICANAS S/A	33.014.556
MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	17.875.154
ONDULINE DO BRASIL LTDA.	01.163.538
SBA PEÇAS ACABADAS DE ALUMÍNIO LTDA.	17.464.140
SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	61.186.888
SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA.	17.745.613



TARUMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	01.657.682
TRANSPORTE DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.	23.158.504
TRIGOVITA LTDA.	03.149.223
TV JUIZ DE FORA LTDA.	21.575.063
USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S/A	04.166.097
VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A	42.416.651
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	35.820.448

Art. 2º É fixado em R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) o limite mínimo de receita bruta anual para o fim de enquadramento de tomadores, exclusivamente prestadores de serviços, na condição de fonte retentora do ISSQN.

Parágrafo único. Observado o disposto no **caput**, deste artigo são enquadrados na condição de fonte retentora do ISSQN - os tomadores abaixo indicados:

Denominação	Raiz do CNPJ
AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. (ANSAL)	17.698.002
AUTO VIAÇÃO NORTE LTDA. (NORTE)	21.846.191
BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	02.917.443
CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLAUDIO RAMOS LTDA. (CEDIMAGEM)	21.195.698
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA EXTENSÃO - FADEPE/JF	00.703.697
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF - FUNDAÇÃO DO HU	01.327.887
GORETTI IRMÃOS LTDA. (GORETTI)	21.554.605
MULTITERMINAIS ALFANDEGADOS DO BRASIL LTDA.	31.096.068
TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL LTDA. (TUSMIL)	21.568.407
VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA. - VSLL (SANTA LUZIA)	21.568.175
VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA. (SÃO CRISTOVÃO)	21.559.059
VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA. - VSFL (SÃO FRANCISCO)	21.574.355

Art. 3º É fixado em 1.000 (mil) o número mínimo de cooperados / associados para fins de enquadramento de cooperativas de trabalho médico na condição de fonte retentora do ISSQN.

Parágrafo único. Observado o disposto no **caput**, é enquadrada na condição de fonte retentora do ISSQN a cooperativa de trabalho médico abaixo indicada:

Denominação	Raiz do CNPJ
UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	17.689.407

Art. 4º Deverão ser observadas nas operações de prestação / contratação de serviços, que implicarem retenção do ISSQN na fonte, as seguintes disposições:

I - O enquadramento a que se referem os artigos anteriores será válido pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.



II - O enquadramento na condição de retentor ISSQN refere-se à pessoa jurídica ou equiparada, considerando todos os seus estabelecimentos.

III - Na hipótese de surgimento de novos estabelecimentos de uma mesma fonte retentora durante o exercício de 2012, tais estabelecimentos estarão, automaticamente, enquadrados na condição de fonte retentora do ISSQN.

Art. 5º O anexo I do presente Decreto contém lista de fontes retentoras do ISSQN eleitas para o exercício de 2012, pelos critérios estabelecidos nos incisos II, III, IV, alínea “F” e §§ 4º, 5º e 6º, do art. 12, da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores.

Art. 6º As fontes retentoras do ISSQN que, apesar de não serem eleitas, enquadram-se nos outros critérios estabelecidos no art.12, da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores, encontram-se relacionadas, de forma não exaustiva, no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º Além dos casos previstos nos arts. 5º e 6º deste decreto são também consideradas fontes retentoras do ISSQN, os responsáveis tributários previstos no art. 11 da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores.

Art. 8º O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN retido na fonte deverá ser recolhido mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer a retenção.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de dezembro de 2011.

CUSTÓDIO MATTOS
Prefeito de Juiz de Fora

VÍTOR VALVERDE
Secretário de Administração e Recursos
Humanos



ANEXO I

Denominação	Raiz do CNPJ
ABC - ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO LTDA.	38.542.718
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	17.469.701
AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. (ANSAL)	17.698.002
AUTO VIAÇÃO NORTE LTDA. (NORTE)	21.846.191
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	21.551.379
BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	02.917.443
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	45.543.915
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	59.291.534
CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLAUDIO RAMOS LTDA. (CEDIMAGEM)	21.195.698
CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	08.938.372
COMERCIAL DE VEÍCULOS DELTA LTDA.	71.102.370
DROGARIAS PACHECO S/A	33.438.250
EDITORA ABRIL S/A	02.183.757
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	21.566.120
EPM EMBALAGENS DE POLPA MOLDADA LTDA.	08.578.991
ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A	17.153.081
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA EXTENSÃO - FADEPE/JF	00.703.697
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF - FUNDAÇÃO DO HU	01.327.887
GORETTI IRMÃOS LTDA. (GORETTI)	21.554.605
IBOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.	17.689.837
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS PINGUIM LTDA.	65.115.958
INDÚSTRIA FLÓRIDA LTDA.	38.574.406
IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA. LTDA.	24.444.127
LOJAS AMERICANAS S/A	33.014.556
MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	17.875.154
MULTITERMINAIS ALFANDEGADOS DO BRASIL LTDA.	31.096.068
ONDULINE DO BRASIL LTDA.	01.163.538
SBA PEÇAS ACABADAS DE ALUMÍNIO LTDA.	17.464.140
SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	61.186.888
SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA.	17.745.613
TARUMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	01.657.682
TRANSPORTE DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.	23.158.504
TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL LTDA. (TUSMIL)	21.568.407
TRIGOVITA LTDA.	03.149.223
TV JUIZ DE FORA LTDA.	21.575.063
UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	17.689.407
USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S/A	04.166.097
VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA. - VSSL (SANTA LUZIA)	21.568.175
VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA. (SÃO CRISTOVÃO)	21.559.059



VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA. - VSFL (SÃO FRANCISCO)	21.574.355
VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A	42.416.651
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	35.820.448



ANEXO II

Denominação	Raiz do CNPJ
AGÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE JUIZ DE FORA – AGENDA/JF	06.093.805
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA - PROCON/JF	07.040.601
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE JUIZ DE FORA - ASCOMCER	21.599.824
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	20.439.311
ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBE (FJF - FACULDADE JUIZ DE FORA)	01.711.282
ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA (CES / JF - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA)	21.562.368
ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UNIVERSO - UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA)	28.638.393
ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO (FACSUM - FACULDADE DO SUDESTE MINEIRO)	06.099.229
BANCO ABN AMRO REAL S/A	33.066.408
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037
BANCO SAFRA S/A	58.160.789
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888
BANCO TRIÂNGULO S/A	17.351.180
BANCO VOTORANTIM S/A	59.588.111
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	20.431.334
CASA DE SAÚDE DR. ARAGÃO VILLAR LTDA.	21.561.576
CASA DE SAÚDE ESPERANÇA S/A	21.562.855
CASA DE SAÚDE HTO HOSPITAIS REUNIDOS S/A	21.556.246
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	06.981.180
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	06.981.176
CENTROCOR INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE JUIZ DE FORA LTDA.	21.594.064
CLÍNICA PSIQUIÁTRICA PINHO MASINI LTDA.	21.589.775
CLÍNICA PSIQUIÁTRICA VILA VERDE LTDA.	38.680.013
CLÍNICA SÃO DOMINGOS S/A	21.587.373
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	21.572.243
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DEMLURB	20.430.120
EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO - EMPAV	17.783.044
EMPRESA REGIONAL DE HABITAÇÃO DE JUIZ DE FORA - EMCASA	23.871.429
FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA	20.429.437
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO (FMS - FACULDADE MACHADO SOBRINHO)	21.576.822



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	19.843.929
FUNDAÇÃO MUSEU MARIANO PROCÓPIO - MAPRO	07.768.170
FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC - CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS JUIZ DE FORA)	17.080.078
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA.	17.268.871
HOSPITAL DO CORAÇÃO LTDA.	08.436.262
HOSPITAL DOUTOR JOÃO FELÍCIO LTDA.	21.561.543
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	21.583.042
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	09.631.134
HOSPITAL SÃO MARCOS S/A	21.586.987
HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO	01.701.201
INSTITUTO DE CLÍNICAS E CIRURGIAS DE JUIZ DE FORA (HOSPITAL MONTE SINAI)	25.415.993
INSTITUTO DOCTUM DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE JUIZ DE FORA - FACULDADES DOCTUM)	03.470.966
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS (IF - SUDESTE DE MINAS GERAIS)	10.723.648
INSTITUTO METODISTA GRANBERY (FMG - FACULDADE METODISTA GRANBERY)	21.576.590
INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA.	21.554.423
INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA. (FIVJ - FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR)	21.591.052
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	59.104.273
MRS LOGÍSTICA S/A	01.417.222
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA (Administração Direta)	18.338.178
SAMHIL SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR INFANTIL LTDA.	20.449.062
SANATÓRIO VIEIRA MARQUES LTDA.	21.556.063
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	21.575.709
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (FATEC - JF - FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIZ ADELAR SCHEUER)	03.773.700
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. (FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA)	34.075.739
SUPREMA - SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA PARA O ENSINO MÉDICO ASSISTENCIAL LTDA. (FCMS/JF - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA)	05.079.440
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)	21.195.755
VILA SERRO AZUL LTDA.	19.003.722